



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251007063007**, intitulada **LEI 806/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 07/10/2025 18:42 | **Autorização:** 07/10/2025 18:42 | **Circulação:** 07/10/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01833-A, 07/10/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

RESUMO DO OBJETO

Fica alterada a Lei nº 681/2021 (PPA 2022-2025), a Lei nº 757/2024 (LDO 2025) e a Lei nº 773/2024 (LOA 2025), autorizando a abertura de Crédito Especial no valor total de R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais), destinado a despesas não consignadas no orçamento, com a seguinte classificação: R\$ 60.000,00 para a Secretaria de Saúde, na ação "Gerir as Atividades do Fundo Municipal de Saúde", com recursos de Transferências Fundo a Fundo do SUS provenientes do Governo Federal (Emendas Parlamentares Individuais), para serviços de consultoria; R\$ 495.000,00 para a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, na ação "Construir/Reformar Vias Públicas com Paralelepípedos", com recursos de Transferência Especial da União, para obras e instalações; e R\$ 50.000,00 para a Secretaria de Turismo e Cultura, na ação "Manter as Atividades Culturais e Eventos Populares", com recursos de Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, para outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. A cobertura do crédito dar-se-á por excesso de arrecadação, nas fontes de recurso discriminadas. A lei entra em vigor na data de sua publicação, em 07 de outubro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251007063007&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 18:52